



**Circulação de sentidos e Direitos Humanos:
encaminhamentos para a construção do caso de pesquisa¹**

**Circulation of meanings and Human Rights: guidelines for
the construction of the research case**

Ana Isabel Freire²

Resumo: O presente trabalho apresenta o processo de construção do caso de pesquisa de doutorado, cujo problema objetiva compreender os modos como os discursos decorrentes das interações e práticas sociais em torno do caso Marielle dão a ver as disputas de sentidos sobre a temática Direitos Humanos que são operadas na dinâmica da circulação midiaticizada. Procedemos o detalhamento de parte dos observáveis constituídos por materiais jornalísticos, a fim de discutir sobre possíveis encaminhamentos para o objeto, buscando entender a circulação de sentidos sobre direitos humanos a partir dos desdobramentos de um caso midiaticizado.

Palavras-chave: Circulação; Direitos Humanos; Miatização.

Abstract: The present work presents the process of construction of the doctoral research case, whose problem aims to understand the ways in which the discourses resulting from the interactions and social practices surrounding the Marielle case show the disputes of meanings on the theme Human Rights that are operated in the dynamics of mediatized circulation. We proceeded to detail some of the observables made up of journalistic materials, in order to discuss possible referrals to the object, seeking to understand the circulation of meanings about human rights from the unfolding of a mediatized case.

Keywords: Circulation; Human rights; Mediatization.

¹ Trabalho apresentado ao IV Seminário Internacional de Pesquisas em Miatização e Processos Sociais. PPGCC-Unisinos. São Leopoldo, RS.

² Jornalista, doutoranda em Ciências da Comunicação (PPGCC/UNISINOS), mestra em Comunicação (UFPI). Bolsista CNPq. E-mail: anaisabelfreiremsm@gmail.com



Introdução

Mais do que a produção da pesquisa, compartilhamos aqui o processo de construção do próprio sujeito epistêmico que se vê impelido a reinventar-se juntamente com o objeto, numa ação que decorre da necessidade de mudança que advém do processo de investigação. Pesquisamos sobre o que nos instiga e na medida em que lemos, confrontamos, elaboramos e construímos sentidos acerca dos objetos, também compreendemos nossas próprias inclinações e afetações.

O presente trabalho de pesquisa começa a ser construído ainda em 2018 a partir da inquietação a respeito dos modos como a sociedade entende e elabora sentidos sobre direitos humanos, sendo tal inquietação acionada por um acontecimento particular: o assassinato de Marielle Franco. Decorre deste caso a percepção de comentários controversos acerca da temática direitos humanos expressos em postagens em redes sociais, em conversações em família, no ambiente profissional, na universidade, por pessoas com variados níveis de formação educacional, inclinações político-partidárias, experiências de vida, etc. Embora já circulasse na sociedade a ideia do ativista pelos direitos humanos como “defensor de bandido”, percebemos que ela estava presente de modo recorrente em discursos sobre o caso Marielle, o que nos instigou a refletir sobre os sentidos mobilizados nessas interações.

O primeiro contato com Marielle Franco se deu a partir do acontecimento na noite de 14 de março de 2018 quando a vereadora carioca foi assassinada juntamente com seu motorista, Anderson Gomes. O crime provocou e ainda provoca manifestações de revolta e indignação por parte de ativistas, militantes e simpatizantes das causas pelas quais Marielle lutava e, além disso, também se espalham pelo Brasil os discursos de ódio e as notícias falsas sobre a vereadora. Marielle se torna um símbolo para muitos grupos sociais, pois agregava em si marcas de muitas lutas: era uma mulher negra, feminista, bissexual, favelada, socialista, mãe solo ainda na adolescência, intelectual, ativista pelos direitos humanos, legisladora. E em um ambiente social onde se



Anais de Artigos

IV Seminário Internacional de Pesquisas em Mídia e Processos Sociais

ISSN 2675-4290

Vol. 1, N. 4 (2020)

exacerbam aspectos de polarização, tais características mobilizam também discursos em oposição.

Partimos deste acontecimento para observar os sentidos sobre direitos humanos que daí emergem, ou seja, como são evidenciadas as tensões sociais e políticas sobre essa temática que ganham contornos particulares a partir do atravessamento com o campo comunicacional. Para tanto, temos como foco a análise da circulação, uma vez que, de acordo com Fausto Neto (2010, p. 12), esta se constitui como elemento central do processo comunicacional na atualidade:

A circulação ao deixar de ser uma problemática de intervalos entre elementos de um determinado processo de comunicação, passa a se constituir em um dispositivo central, uma vez que as possibilidades e a qualidade das interações sócio-discursivas se organizam cada vez mais em decorrência da natureza do seu trabalho em dar forma à arquitetura de processos comunicacionais.

Temos aqui a emergência de uma disputa de sentidos sobre os direitos humanos que se inscreve num contexto específico, pois essa discussão não aparece apenas como expressão/tema “direitos humanos”, mas principalmente a partir das pautas que são convocadas pelas instituições, atores individuais e coletivos que suscitam debates sociais e políticos acerca de questões como racismo, violência policial, questões de gênero, educação, emprego, moradia, enfim, dignidade humana.

Entendemos que ao abordar a problematização dos sentidos em circulação a partir do caso Marielle nos colocamos diante de um campo de observação rico e pulsante, que sintetiza de modo bastante interessante a complexidade das relações sociais em um contexto de mediação. A partir dos desdobramentos deste caso mediado temos a oportunidade de pensar os fazeres sociais acerca dos direitos humanos, desenvolvendo tentativamente a compreensão sobre como a sociedade elabora múltiplos sentidos sobre a temática e trabalha seus conflitos e inter-relações a partir das interações mediadas.



Apontamentos sobre os direitos humanos

A pesquisa em curso tem marcas de uma dinâmica de atravessamentos entre campos que, de acordo com Xavier (2014), é característica do processo de mediação. Nesse contexto, não podemos ignorar a interface entre o campo da Comunicação e o do Direito. Pensar sobre Direitos Humanos remete à problematização de questões e discursos que estão dispersos no tecido social e que circulam de modo peculiar. Santos (2013) aponta que um mesmo discurso sobre Direitos Humanos pode ter significados distintos em diferentes contextos sócio-históricos, podendo tanto legitimar práticas revolucionárias ou contrarrevolucionárias.

Potencialmente, os direitos humanos revelam uma plasticidade que lhes permitiria serem parte de agendas radicais de resistência no seio de lutas contra-hegemônicas [sic]. No entanto, têm estado reféns da razão metonímica que os mantém cativos de uma compreensão de mundo reduzida à compreensão ocidental do mundo. (SANTOS, 2019, p. 14).

A história dos direitos humanos, como a conhecemos, é escrita pelo e para o ocidente, representando os marcadores mínimos de dignidade e direitos em acordo com a perspectiva global neoliberal, individualista e colonialista que ignora outras gramáticas de dignidade. Conforme Santos (2013), uma tensão acompanha os direitos humanos desde sua origem, a da universalidade direitos humanos *versus* a ideia de que nem todos os humanos devem se beneficiar da dignidade prometida por tais direitos.

A exclusão de alguns humanos que subjaz ao conceito moderno de humanidade precede a inclusão que os direitos humanos garantem a todos os humanos. A concepção ocidental, capitalista e colonialista da humanidade não é pensável sem o conceito de sub-humanidade. Ontem como hoje, mesmo que sob formas distintas. [...] os direitos humanos de raiz ocidental, mesmo quando imaginaram incluir todos os humanos, sempre imaginaram não acolher mais que os humanos. Ao contrário, para outras gramáticas de dignidade, os humanos estão integrados em entidades mais amplas – a ordem cósmica, a natureza – que, se não forem protegidas, de pouco valerá a proteção concedida aos humanos. (SANTOS, 2013, p. 77).



Somente há 71 anos contamos com uma declaração que atesta a condição de igualdade entre todos os seres humanos, a Declaração Universal dos Direitos Humanos, adotada e proclamada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 1948. No entanto, sabemos que mudanças estruturais nos modos como a sociedade interpreta essa temática não se realizam somente a partir de dispositivos legais, uma vez que “Os direitos permanecem sujeitos a discussão porque a nossa percepção de quem tem direitos e do que são esses direitos muda constantemente. A revolução dos direitos humanos é, por definição, contínua.”, conforme comenta Hunt (2009, *E-book*).

Liesen (2020, p. 31) argumenta que a gramática dos direitos humanos constitui “um horizonte e um campo de disputa e transformações práticas e teóricas que buscam a melhoria da vida democrática”. Por isso, no atual contexto social fortemente marcado por caracteres de polarização, nos chama atenção os modos como a temática dos direitos humanos pode assumir distintos sentidos a depender dos atores e/ou instituições que dela se apropriam e do campo de embates que se constitui em torno dessa temática.

Caminhos para a construção do caso de pesquisa: pistas e inferências

Temos como espaço de observação o “caso Marielle Franco” enquanto caso midiático que se transforma em caso midiatizado (WESCHENFELDER, 2019), visando identificar os modos como a sociedade articula o debate sobre direitos humanos de modo a produzir e tensionar múltiplos sentidos sobre esta temática. Em nosso trabalho, a construção do caso de pesquisa se dá a partir de processos abduativos (FERREIRA, 2012), recorrendo ao paradigma indiciário como operação para rastrear pistas da circulação nas publicações. Este paradigma sugere a busca e identificação dos traços que caracterizam o objeto a partir dos indícios; mas os indícios por si só não são suficientes para se chegar a conclusões acerca dos problemas investigados; é preciso, como defende Braga (2008), fazer relações, articulações entre as pistas, ou seja, fazer inferências.



Inspiradas por estudos e discussões em curso na Linha de Pesquisa 4 – Mídia e Processos Sociais, do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Comunicação da Unisinos, onde se privilegia iniciar o trabalho investigativo a partir do olhar atento aos empíricos, nos esforçamos na identificação das particularidades comunicacionais que deles emergem. Nos dedicamos à busca pelos objetos que nos possibilitam configurar o caso a partir de um conjunto diverso de materiais que contemplou a princípio notícias e reportagens jornalísticas, documentários, interações em plataformas de redes sociais e *podcasts*, procurando perceber nesses materiais os rastros da circulação da temática direitos humanos.

Em acordo com o entendimento de Ford (1999), consideramos o “caso Marielle” como um caso índice no sentido de possibilitar explorar tendências, fazer conjecturas sobre um contexto mais amplo de circulação de sentidos sobre Direitos Humanos. Vejamos o que diz o autor sobre o caso índice:

Nos referimos al caso interrogativo, que permite explorar tendencias o establecer conjeturas, abducciones, sobre un corpus abierto todavía no totalmente constituido. Aquí el caso puede funcionar como disparador de nuevos temas o tendencias para su incorporación a la agenda pública o para la construcción de una serie sociocultural, generalmente conflictual y perceptible históricamente. (FORD, 1999, p. 261)

Este é um ponto de partida para a construção do caso, uma vez que os objetos empíricos de referência se encontram dispersos em diferentes espaços midiáticos e midiáticos, o que aponta para um grande desafio do ponto de vista da construção do corpus de análise.

Buscamos de modo exploratório construir um *corpus* que nos permita analisar a circulação da temática Direitos Humanos que é acionada por discursos acerca do caso Marielle, recorrendo inicialmente a notícias jornalísticas publicadas em meios digitais entre os dias 14 e 28 de março de 2018, compreendendo os primeiros 15 dias do acontecimento, e que abordassem, por exemplo, questões como o trabalho de ativismo em Direitos Humanos, a situação dos defensores da área no Brasil e no mundo,



Anais de Artigos

IV Seminário Internacional de Pesquisas em Midiatização e Processos Sociais

ISSN 2675-4290

Vol. 1, N. 4 (2020)

temáticas transversais aos Direitos Humanos (raça, gênero, classe, educação, etc.), discursos de polarização em relação ao tema, etc.

Nas matérias selecionadas percebemos modos particulares de abordagem dos direitos humanos que, em grande medida, dão a ver também tensões originadas nas interações entre atores em plataformas de redes sociais como Twitter, Instagram e Facebook. Capturadas pelo jornalismo, essas tensões são reelaboradas através de entrevistas e reportagens, sendo reinseridas na circulação, muitas vezes retornando ao espaço das redes digitais, mobilizando diferentes sentidos, pondo em fluxo o debate sobre a temática. Identificamos abordagens que priorizam o aspecto normativo dos direitos humanos, utilizando pesquisas, dados, textos legais e entrevistas com especialistas para definir o que constitui tais direitos. A seguir detalhamos exemplos dos modos como se dá tal abordagem.

Nos materiais jornalísticos selecionados percebemos o enfoque na situação do Brasil em relação à defesa e promoção dos direitos humanos para sua população. São exploradas tensões políticas e diplomáticas que ocorrem tanto no contexto regional da América Latina, quanto de modo mais amplo através de comparativos em nível global. O assassinato de Marielle é analisado em perspectiva mais ampla, posto em relação com outros crimes contra ativistas, como por exemplo, Chico Mendes, ambientalista morto em 1988, no Acre.

Aparecem também debates sobre questões como polarização, democracia, perseguição a grupos minoritários, políticas públicas e desigualdade, como no trecho destacado de uma reportagem do Estadão:

[Estado] O Brasil é um dos recordistas mundiais em assassinatos de ativistas de direitos humanos. Neste contexto, a execução de Marielle Franco não é exatamente uma exceção. Qual a situação desses crimes no país e por que eles ainda ocorrem?

[Renata Nader] O Brasil é um país perigoso para defensores de direitos humanos. Defender direitos humanos no Brasil é uma atividade de risco. Sobre o caso da Marielle em particular, há algumas coisas a serem ditas. Antes de ser vereadora, ela era uma defensora de direitos humanos. Construiu sua trajetória na defesa das mulheres



Anais de Artigos

IV Seminário Internacional de Pesquisas em Midiatização e Processos Sociais

ISSN 2675-4290

Vol. 1, N. 4 (2020)

negras, dos direitos dos moradores de favela à segurança pública. Tanto na Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa quanto em seu trabalho pessoal, ela documentava e denunciava vários tipos de violação aos direitos humanos e também a violência policial. Ela tinha uma longa trajetória como defensora dos direitos humanos e colocou o seu mandato de vereadora a serviço da defesa dos direitos humanos. Não por acaso foi nomeada relatora da comissão da Câmara que monitora a intervenção federal. (ESTADÃO, 18 de março de 2018).

Além da ênfase nos registros da violência praticada no país contra defensores e ativistas de direitos humanos, discutem-se as políticas em curso no país, os incentivos ou a ausência destes no trabalho de promoção de políticas públicas. Os dados que dão sustentação a essas afirmações provêm de pesquisas e relatórios elaborados por organizações internacionais de defesa dos direitos humanos, assim como de relatórios internos produzidos por órgãos governamentais brasileiros.

Identificamos também indícios de reflexões centradas no trabalho de defensores e ativistas de direitos humanos e a percepção da sociedade sobre os mesmos. Aparecem aqui tensões que evocam o imaginário social acerca desses sujeitos que os faz transitar entre a imagem de mártires, salvadores e a de defensores de bandidos. Os debates dão a ver indícios sobre a dificuldade de conciliar tensões sobre o tema em uma sociedade marcada pela desigualdade como é o caso do Brasil.

A morte da vereadora Marielle Franco e de seu motorista Anderson Pedro, no último dia 14 de março, além da guinada ao tema da segurança pública no País reacenderam as discussões sobre o tema. Ao menos nove tiros foram disparados contra o carro em que a parlamentar do PSOL estava enquanto voltava de um debate com jovens negras.

A partir dali, a intolerância, o desrespeito e a desinformação surgiram em forma de comentários nas redes sociais. Em meio a homenagens, alguns comentários ironizavam a morte de Marielle por causa da ligação dela com a defesa de minorias. “Kkkkkk, que coisa engraçada, o tiro saiu pela culatra, morreu pela mão de quem defendia”, “defensora dos manos... chama o Batman para investigar!”. Esses são apenas alguns dos comentários publicados na página do Jornal do Commercio no Facebook, abaixo do post sobre o assassinato da vereadora. (JORNAL DO COMMERCIO, 26 de março de 2018).



Anais de Artigos

IV Seminário Internacional de Pesquisas em Midiatização e Processos Sociais

ISSN 2675-4290

Vol. 1, N. 4 (2020)

Circula nesses materiais a tentativa de dar concretude à pauta dos direitos humanos a partir da discussão de temas específicos que são transversais a esta e se relacionam com os interesses políticos e sociais de Marielle, tais como raça, gênero e segurança pública, por exemplo, que aparecem ora por meio da referência a trabalhos e/ou projetos elaborados pela vereadora, ora apenas mencionados de modo superficial. A incompreensão sobre o que sejam direitos humanos e qual seja o trabalho dos que se nomeiam ativistas é gatilho que aciona o debate, cujos rastros sinalizam para discussões iniciadas nas redes sociais.

Destacamos nestas produções certo esforço em fazer circular uma “noção correta” de direitos humanos, no sentido de propiciar instrução ao público sobre o que são tais direitos. Este processo se dá através do confronto entre a percepção do senso comum em contraposição aos saberes dos especialistas, representados por atores dos campos jurídico e acadêmico convocados para o debate.

Os materiais selecionados nos permitem identificar um trabalho tentativo de mediação de conflitos em um ambiente político social polarizado. Esse trabalho se concretiza a partir de discursos que visam se não a conciliação entre grupos que defendem os direitos humanos e aqueles que se opõem a eles, mas o direcionamento do debate para um campo ou tom menos hostil, como explicitado no trecho a seguir extraído de uma reportagem do *Nexo Jornal* intitulada: “Como falar com quem acha que Marielle merecia morrer por ‘defender bandido’”.

Esse tipo de fala que responsabiliza a defesa dos direitos humanos pela violência é constante em casos de homicídios com grande repercussão. Defensores desses direitos têm o desafio de esclarecer que eles não asseguram a falta de controle sobre a violência, pelo contrário.

O *Nexo* questionou três defensores dos direitos humanos sobre se há uma forma de dialogar com aqueles que defendem a truculência. A pergunta foi esta: é possível convencer quem diz que a vereadora morreu porque ‘defendia bandido’ de que esse pensamento é equivocado? (NEXO JORNAL, 15 de março de 2018).



Anais de Artigos

IV Seminário Internacional de Pesquisas em Midiatização e Processos Sociais

ISSN 2675-4290

Vol. 1, N. 4 (2020)

As notícias são produzidas tanto a partir de provocações advindas de conversações nas redes sociais que disparam a circulação da temática, quanto em resposta a situações ocorridas dentro das plataformas dos próprios veículos jornalísticos, o que possibilita identificar marcas de uma circulação intramediática (FERREIRA, 2019). Com uma predominância de argumentos ancorados em discursos jurídicos, quando são destacados trechos da Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), de acordos internacionais ou da Constituição Federal, percebemos uma tentativa de dar legitimidade à pauta por meio da “voz” das instituições do campo jurídico que, diferente dos indivíduos que se dedicam ao ativismo sobre direitos humanos, teriam credibilidade para a realização do trabalho de convencimento sobre a importância e seriedade da temática.

De modo a ilustrar esta circulação inter e intramediática, destacamos um episódio que teve o *Jornal Extra* (RJ) como articulador do debate sobre direitos humanos. Na noite de 14 de março de 2018 o jornal noticiou o assassinato de Marielle Franco em matéria com informações sobre o início da investigação, depoimentos de personalidades do campo político e detalhes sobre a trajetória política da vereadora e sua atuação na militância em defesa dos direitos humanos.

A reportagem, no entanto, suscitou uma série de comentários de leitores desqualificando o trabalho de Marielle e de seu partido (PSOL), defendendo pena de morte para criminosos e comparando as políticas de segurança do Brasil com a de outros países. Neste espaço de comentários do site também surgem discussões entre os próprios leitores que se confrontam ou se apóiam a depender dos posicionamentos políticos manifestados, como exemplificado na figura a seguir:



Anais de Artigos

IV Seminário Internacional de Pesquisas em Midiatização e Processos Sociais

ISSN 2675-4290

Vol. 1, N. 4 (2020)

Figura 1: *Print* de comentários de leitores sobre a notícia do assassinato de Marielle Franco publicada pelo jornal Extra

EXTRA CAPA NOTÍCIAS POLÍCIA EMPREGO FAMOSOS

euelais269
há 2 anos

LAMENTÁVEL O CORRIDO! MEUS SENTIMENTOS A FAMÍLIA. PORÉM ESPERO QUE O POVO DO PARTIDO PSOL NÃO USE ISSO NOS DISCURSOS POLÍTICOS E EM SEUS SHOW MISMO. MAIS DE 134 POLICIAIS MORTOS E NINGUÉM PEDIU PARA ESTIAR A BANDEIRA!

▶ DENUNCIAR COMENTÁRIO

👍 248 👎 1

David
há 2 anos

Ue mas bandido não vitima da sociedade PSOL? Eles não são os coitadinhos? Agora vcs querem a prisão do coitado do bandido, so por que foi um vcs? Cade a revolta de vcs pelos mais 100 pms mortos no RJ. O discurso de vcs e insano. Infelizmente so quando acontece conosco e que acordamos. Espero sinceramente q vcs acordem.

▶ DENUNCIAR COMENTÁRIO

👍 565 👎 7

Os comentários deram origem a uma segunda notícia, publicada no dia seguinte, 15 de março, por meio da qual o jornal “esclarece” seus leitores sobre o que são direitos humanos. Intitulada “Marielle, os direitos e os humanos: esclarecimento do EXTRA aos leitores”, a matéria foi publicada com o intuito de combate à desinformação e demarcação do lugar do veículo dentro do campo de disputa de sentidos.

Sem dar ênfase aos comentários para além do exposto na citação anterior, o veículo destaca ainda artigos da Declaração Universal dos Direitos Humanos a fim de dar legitimidade ao argumento de que falar sobre direitos humanos significa falar sobre direitos básicos de todos os seres humanos, mas não avança em comentários sobre tais



recortes, dando a entender que o texto legal teria potencial de convencimento suficiente, sendo dispensáveis elaborações aprofundadas sobre o tema.

Percebemos um deslocamento da conversação pública do espaço dos comentários dos leitores para o espaço da autoridade jornalística, quando o jornal utiliza as interações decorrentes da primeira reportagem como material para a produção da segunda, assumindo a tarefa de traduzir para seus leitores o que são direitos humanos. Esse movimento do jornalismo se dá pela via da normatização, pela explicitação de uma noção hegemônica de direitos humanos, centrada em acordos diplomáticos e discursos de organizações internacionais, porém distante de uma visão mais sensível sobre a temática, situando o leitor/comentarista como parte do contexto de construção dos direitos humanos, um esforço que percebemos no trabalho de outros atores e instituições que também são investigados na tese.

Articulações tentativas sobre circulação de sentidos

O foco de nosso trabalho está no movimento de sentidos que as materialidades selecionadas até aqui agenciam, uma vez que, segundo Rosa (2019a, p. 156) o sentido “[...] é aquilo que está em jogo no processo de circulação, sempre fruto de produções e cocriações. É resultado da ação da mente e, portanto, sempre produto de defasagens e dissonâncias, já que não há condições de definir um sentido único.”.

A atenção aos contextos micro e macrosocial é fundamental em nossa investigação, pois as disputas de sentidos às quais nos referimos se inscrevem em uma conjuntura comunicacional que escapa as lógicas dos processos midiáticos tradicionais. É preciso mergulhar no contexto para compreender suas particularidades e assim elaborar os procedimentos epistemológicos e metodológicos necessários para a realização da investigação, tendo sempre em vista a centralidade da problemática comunicacional como lembra Maldonado (2013).

Entendemos ser a circulação este espaço de disputas e negociações em que podemos identificar os modos como os atores de diferentes campos se apropriam dos



Anais de Artigos

IV Seminário Internacional de Pesquisas em Mídia e Processos Sociais

ISSN 2675-4290

Vol. 1, N. 4 (2020)

produtos simbólicos, dando a eles novos contornos, em um processo de fazer seguir adiante o fluxo comunicacional (BRAGA, 2012). No caso Marielle esse processo se torna bastante evidente em razão da mobilização que o acontecimento gera em torno da imagem da vereadora, mas também das discussões que se configuram em distintos espaços midiáticos e midiaticizados, pois temos um acontecimento que mobiliza o país inteiro. De acordo com Braga (2017, p.50), a partir do entendimento de que os receptores são ativos, “a circulação passa a ser vista como o espaço do reconhecimento e dos desvios produzidos pela apropriação. [...] Torna-se, portanto, um espaço de maiores possibilidades de ocorrência interacional, na prática; e de descobertas, na investigação.”. Começamos a ver não apenas a imagem da Marielle em diferentes espaços, mas percebemos como a partir dela se configura uma discussão sobre Direitos Humanos.

Outra discussão importante é a proposta por Grohmann (2019) que aponta para a circulação como um lócus epistemológico para se olhar a comunicação ao defender uma articulação entre diferentes perspectivas, privilegiando aspectos micro e macrossociais a fim de “apreender a circulação em uma chave dialética no posicionamento dos objetos empíricos, sem perder nem a especificidade do micro – cotidiano, interacional – nem o contexto macrossocial dos sujeitos sociais” (GROHMANN, 2019, p. 4).

[...] na circulação, podemos observar como alguns sentidos são criados, fixados, reapropriados, desconstruídos ou ressignificados, revelando disputas e distinções no processo, como a circulação de lutas por sentido. Mas há barreiras de acesso a determinadas “arestas” da circulação, ou a determinados sentidos circulantes, já que não se trata de algo linear ou estanque, mas de algo incompleto, formado por articulações e tensões. (GROHMANN, 2019, p. 10).

Ferreira (2018, p. 362) aborda a comunicação como um processo de incompletudes e incertezas ao falar sobre os fluxos comunicacionais e defini-los como um “processo que pode ser analisado enquanto circulação de meios tecnológicos, semióticos e sociais”. Ao dizer isso, evidencia como não se tem controle sobre a



Anais de Artigos

IV Seminário Internacional de Pesquisas em Mídia e Processos Sociais

ISSN 2675-4290

Vol. 1, N. 4 (2020)

circulação e sobre os pontos que são articulados; os atores põem em fluxo um funcionamento, mas não tem controle sobre o que se passa em cada parte da dinâmica do processo comunicacional.

Uma abordagem importante da circulação e que nos parece potencial para a análise do nosso objeto é a proposta por Rosa (2019b) ao afirmar que as transformações nas condições de circulação geram também uma mobilização de valores sociais e coletivos que são postos em cena pelos atores. Considerada pela referida autora como um conceito central para pensarmos a comunicação, a circulação se constitui como um espaço importante para acompanharmos as articulações e embates entre produção e recepção.

Rosa (2019b) defende que a circulação implica uma relação de atribuição de valor, sinalizando para a ideia de que o processo de circulação não ocorre automaticamente e tampouco é determinado pelas tecnologias, mas pelos sujeitos com seus múltiplos interesses e pontos de vistas. Partimos dessa ideia para pensar sobre esse aspecto da relação de atribuição de valor na discussão sobre Direitos Humanos, ou seja, podemos questionar: que valores são mobilizados de modo a fazer circular determinados discursos sobre Direitos Humanos? Este poderá ser um aspecto importante a ser trabalhado na pesquisa, pois confrontamos modos distintos de apropriação dessa temática.

Considerações finais

Na pesquisa em curso, nos propomos a analisar como as operações midiáticas nos permitem ver indícios de um acirramento da disputa de sentidos que ocorre na ambiência complexa da mediação e é potencializada na dinâmica da circulação. Nos dedicamos à análise de um caso mediado por entender que este possibilita alcançar a complexidade das múltiplas processualidades que envolvem tanto os meios quanto as instituições e atores sociais, tal como afirma Weschenfelder (2019).



Em torno do caso Marielle, os processos midiáticos que são difusos e heterogêneos, fazem emergir sentidos sobre processos sociais que não são aleatórios, mas sim organizados, apresentando certa racionalidade, dinâmicas próprias na sua origem, institucionalização e mesmo nas suas transformações, como explica Braga (2015).

De acordo com as observações e leituras realizadas entendemos que as disputas sobre direitos humanos em torno do caso Marielle sinalizam para tensões e sentidos não ficam restritos a esse acontecimento, mas são anteriores a ele e se prolongam para além dele. Isso nos provoca a pensar também sobre uma dimensão do imaginário social sobre direitos humanos que atravessa o objeto e que deverá ser explorada em trabalhos futuros.

Referências

BRAGA, J. L. Comunicação, disciplina indiciária. In: **Matrizes** / Universidade de São Paulo, São Paulo, v. 1, n. 2, p. 73-88, abr. 2008. Disponível em <<https://www.revistas.usp.br/matrizes/article/download/38193/40936/>> Acesso em 08 jan. 2020.

_____. Circuitos versus campos sociais. In: **Mediação e Mídia**. Org. Maria Ângela Mattos [et. al]. Salvador: EDUFBA; Brasília: Compós, 2012.

_____. Lógicas da mídia, lógicas da mídia? In: **Relatos de investigaciones sobre mediaciones**. (Org.) Antônio Fausto Neto, [et.al.], Editorial de la Universidad Nacional de Rosario, Rosario, 2015. Disponível em <<http://rephip.unr.edu.ar/handle/2133/4965>> Acesso em: 23 maio 2019.

_____. Circuitos de Comunicação. In: **Matrizes Interacionais: a comunicação constrói a sociedade**. 1. (Org.) José Luiz Braga, [et.al.], ed. Campina Grande: EDUEPB - Editora da Universidade Estadual da Paraíba, 2017. v. 2., p. 43-64.

EXTRA. Marielle, os direitos e os humanos: esclarecimento do EXTRA aos leitores. In: **EXTRA**, 2018. Disponível em: <https://extra.globo.com/noticias/marielle-os-direitos-os-humanos-esclarecimento-do-extra-aos-leitores-22493662.html>. Acesso em 16 ago. 2020.



Anais de Artigos

IV Seminário Internacional de Pesquisas em Mídia e Processos Sociais

ISSN 2675-4290

Vol. 1, N. 4 (2020)

FÁBIO, A. C. Como falar com quem acha que Marielle merecia morrer por ‘defender bandido’. In: **Nexo Jornal**, março, 2018. Disponível em: <https://www.nexojornal.com.br/expresso/2018/03/15/Como-falar-com-quem-acha-que-Marielle-merecia-morrer-por-%E2%80%98defender-bandido%E2%80%99>. Acesso em: 16 ago. 2020.

FAUSTO NETO, A. As bordas da circulação... In: **Revista Alceu**, Rio de Janeiro, v. 10, n.20, p. 55-69, jan./jun. 2010. Disponível em <http://revistaalceu.com.puc-rio.br/media/Alceu20_Neto.pdf> Acesso em 21 out. de 2018.

FERREIRA, J. O caso como referência do método: possibilidade de integração dialética do silogismo para pensar a pesquisa empírica em comunicação. In: **Intexto**, Porto Alegre, UFRGS, n.27, p. 161-172, dez. 2012. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/intexto/article/view/33802>. Acesso em: 30 ago. 2020.

FERREIRA, J. Genealogia dos meios e materialização das experiências mentais: perspectivas para pensar a mediação. In: **Entre o que se diz e o que se pensa: onde está a mediação?** (Org.) Jairo Ferreira [et al.]. Santa Maria: FACOS - UFSM, 2018. Disponível em <<http://mediaticom.org/files/entreoqueosedizeoquepensa.pdf>> Acesso em 20 nov. 2019.

_____. Como a circulação direciona os dispositivos, indivíduos e instituições? In: **Dez perguntas para a produção de conhecimento em comunicação**. Org. José Luiz Braga [et al.]. 2ª Ed. São Leopoldo, RS: Ed. UNISINOS, 2019.

FORD, A. La exasperación del caso. In: FORD, Aníbal. **La marca de la bestia: identificación, desigualdades e infoentretenimiento en la sociedad contemporánea**. Colômbia: Grupo Editorial Norma, 1999.

GROHMANN, R. A Circulação em Perspectiva Comunicacional: abordagens semiodiscursivas, culturalistas e a circulação comunicacional do capital. In: 42º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação - INTERCOM, 2019, Belém. **Anais** [Fluxos comunicacionais e crise da democracia]. São Paulo: Intercom, 2019. Disponível em: <http://portalintercom.org.br/anais/nacional2019>. Acesso em: 25 jul. 2020.

HUNT, L. **A invenção dos direitos humanos: uma história**. São Paulo: Companhia das Letras, 2009. *E-book*.

JANSEN, R. ‘Defender direitos humanos é atividade de risco no Brasil’. In: **O Estado de S. Paulo**, 2018. Disponível em: <https://brasil.estadao.com.br/noticias/geral,defender-direitos-humanos-e-atividade-de-risco-no-brasil,70002231765>. Acesso em: 16 ago. 2020.



Anais de Artigos

IV Seminário Internacional de Pesquisas em Midiatização e Processos Sociais

ISSN 2675-4290

Vol. 1, N. 4 (2020)

LIESEN, M. **Comunicação e direitos humanos**: elementos para um jornalismo responsável. 1ª. Ed. Curitiba: InterSaberes, 2020.

MALDONADO, A, E. A perspectiva transmetodológica na conjuntura de mudança civilizadora em inícios do século XXI. In.: **Perspectivas metodológicas em comunicação**: novos desafios na prática investigativa. (Org.) Alberto Efendy Maldonado, Jiani Adriana Bonin, Nísia do Rosário. Salamanca: Comunicación social ediciones y publicaciones, 2013.

OLIVEIRA, C. Caso Marielle expõe preconceito e desinformação sobre direitos humanos. In: **Jornal do Comercio**, 2018. Disponível em: <https://jc.ne10.uol.com.br/canal/mundo/brasil/noticia/2018/03/26/caso-marielle-expoe-preconceito-e-desinformacao-sobre-direitos-humanos-332900.php>. Acesso em 16 ago. 2020.

ROSA, A. P. da. Imagens em espiral: da circulação à aderência da sombra. In: **Matrizes**, v. 13, n. 2, maio/ago. 2019a, p. 155-177, 2019. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/matrizes/article/view/150455/155833>. Acesso em: 28 ago. 2020.

_____. Circulação: das múltiplas perspectivas de valor à valorização do visível. In: **INTERCOM** - Revista Brasileira de Ciências da Comunicação. São Paulo, v. 42, n. 2, p.21-33, maio/ago. 2019b. Disponível em: <http://portcom.intercom.org.br/revistas/index.php/revistaintercom/article/view/3137/2286>. Acesso em: 14 jun. 2020.

SANTOS, B. de S.; CHAUI, M. **Direitos humanos, democracia e desenvolvimento**. São Paulo: Cortez, 2013.

_____; MARTINS, B. S. Introdução: o pluriverso dos Direitos Humanos. In.: **O pluriverso dos Direitos Humanos**: a diversidade das lutas pela dignidade. (Org.) Boaventura de Sousa Santos, Bruno Sena Martins. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2019.

VERÓN, E. **La semiosis social 2**: ideas, momentos, interpretantes. Buenos Aires: Paidós, 2013.

WESCHENFELDER, A. **Manifestações da midiatização transformação dos atores sociais em produção e recepção**: o caso Camila Coelho. Tese (doutorado) – Universidade do Vale do Rio dos Sinos, Programa de Pós-Graduação em Ciências da Comunicação, São Leopoldo, 2019. Disponível em <



Anais de Artigos

IV Seminário Internacional de Pesquisas em Mídia e Processos Sociais

ISSN 2675-4290

Vol. 1, N. 4 (2020)

http://www.repositorio.jesuita.org.br/bitstream/handle/UNISINOS/7970/Aline%20Wesc%20henfelder_.pdf?sequence=1&isAllowed=y > Acesso em: 05 jan. 2020.

XAVIER, M. P. **A consulta transformada:** experimentações de dispositivos interacionais "psi" na sociedade em mídia. Tese (doutorado) – Universidade do Vale do Rio dos Sinos, Programa de Pós-Graduação em Ciências da Comunicação, São Leopoldo: Unisinos, 2014. Disponível em: <https://bit.ly/3hDUBLn>. Acesso em: 30 jun. 2019.